



1
2
3
4
5
6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7
8
9

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 69ª R.O. CERHI-RJ, em 15/06/2016

10 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do INEA, na
11 Av. Venezuela nº 110, 6º andar, Centro, RJ, com início previsto para as 14h20min, realizou-se a
12 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ (Parte II),
13 contando com a presença dos senhores **membros titulares:** Rachel B. Prado (Embrapa Solos),
14 Livia Soalheiro Romano (INEA), Eliane Barbosa (INEA), Marcos Antônio de Sá Machado
15 (Prefeitura de São João da Barra – Titular), Carlos Amaro Chicarino (Prefeitura de Volta
16 Redonda – Daniela Vasconcelos), Leandro Q. Peixoto (Prefeitura de São Fidélis - Titular), Flávia
17 Lanari (Apalma), Alexandre Braga (CCRON), Ediel Caldas dos Santos (Rede Ecológica
18 Greenbelt), Marcos Sant’anna Lacerda (Instituto Terrazul), Humberto José T.R. de Albuquerque
19 (ABAS), José Alfredo C. Sertã (ABES-RJ), Décio Tubbs Filho (CBH Guandu), Dalva Rosa Mansur
20 (CBH LSJ), Sylvana Azulay (CEDAE), Cláudia Barros (Saneamento Ambiental Águas do Brasil),
21 Pamela Ferreira dos Reis (Instituto Aço Brasil - Titular), José Gomes Barbosa (LIGHT), Barbara C.
22 F. M. Pithon (Eletronuclear), Gláucio Freire (EDF-NF), Zenilson do Amaral (ASFLUCAN);
23 **membros suplentes:** José Edson Falcão (SEA), Elisa Bento (DRM), Vera Martins (Acampar-RJ –
24 João Fernandes Lisboa Neto), Alexandre de Bonis (CBH BG), Affonso Henrique de Albuquerque
25 Junior (CBH Macaé e das Ostras), Keila Ferreira (Prolagos), **ausências justificadas:** Antônio
26 Ferreira da Hora (SEA), Marie Ikemoto (INEA), Moema Versiani Acselrad (INEA), Carlos da
27 Costa e Silva Filho (PGE), Waldemiro Barbosa de Andrade (Prefeitura do Barra do Piraí –
28 Suplente), José Edmundo Victor (Prefeitura de Bom Jesus de Itabapoana – Suplente), Antônio
29 Linhares Sobrinho (Apedema-RJ – Titular), Roberto Machado de Oliveira (Instituto
30 Interdisciplinar Rio Carioca – Suplente), José Paulo Soares de Azevedo (UFRJ – Titular), João
31 Gomes Siqueira (UENF), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN – Titular), Claudio Cesar Boscov
32 Graffunder (Companhia Siderúrgica Nacional), Maria Aparecida B. Pimentel (ENERGISA –
33 Suplente), Vinicius Crespo (Fecomercio), Leopoldo Carrielo Erthal (FAERJ – Titular), José do
34 Amaral Ribeiro Gomes (Sindicato Rural de Campos – Suplente); **ausências:** Marina Fernandes
35 Bez (FIPERJ), Zacarias Albuquerque (Prefeitura de Campos dos Goytacazes), Teresa Priscila
36 Ducasble Gomes (Instituto Ipanema – Suplente), David Michel Miller (Associação de
37 Moradores da Granja Guarani – Suplente), Maurício Fernandes de Oliveira (O Nosso vale! A
38 nossa vida – Suplente), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPSul – Titular), Sidney Salgado dos Santos
39 (CBH Baixo Paraíba do Sul – Suplente), Joana N. Siqueira (APROMEP - Suplente); **convidados:**
40 Adriana Saad (Consortio Lago São João), Aline Araújo (PMSPA), Newton Martin (AABG), Paulo
41 Sérgio O. de Leite (CBH-Piabanha), Alexandre Ribeiro Souza (Light), Dulce Tupy (Jornal O
42 Saquá) e Renata Vasconcelos (Inea). Esta reunião teve início às 14h20min, com um único item
43 de pauta: **Regimento Interno do CERHI-RJ (Continuação - Parte II)**. O Sr. Décio Tubbs Filho deu
44 continuidade a 21ª Reunião Extraordinária CERHI-RJ parte II, informando que será discutido
45 apenas o que foi encaminhado até a data combinada com os membros da Plenária, para a
46 Secretária Executiva do CERHI-RJ. A Srta. Livia Soalheiro deu início a leitura das contribuições
47 onde parou na 21ª Reunião Extraordinária parte I, no Art.5º, inciso II na seguinte redação
48 sugerida pelo Sr. Carlos Viveiros: “(d) 1 (um) do setor de comércio, turismo/lazer e outros usos
49 não consuntivos.” Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Srta. Livia
50 Soalheiro continuou com as sugestões do Sr. Carlos Viveiros de “Pelas seguintes razões: o sinal

51 ortográfico “/” substituído o “ou”; a Resolução nº 5 do CNRH melhor define os setores
52 usuários de recursos hídricos; e esta classificação deve ser em conformidade com a vocação da
53 nossa região hidrográfica (onde se destacam os esportes náuticos).” Prosseguiu para leitura da
54 contribuição da Sra. Dalva Mansur, onde no Art.5º, inciso III, letra b e c sugere que seja
55 substituído na redação “(b) 2 (dois) Associações Técnico Científicas voltadas aos Recursos
56 Hídricos e Ambientais; e (c) 2 (dois) de Instituições de ensino superior” por “técnica científica”.
57 Sugestão não foi aprovada. No Art. 5º, inciso IV, letra (a), a Sra. Dalva Mansur propõe que seja
58 alterado de 3 (três) para 5 (cinco) vagas entre titulares e respectivos suplentes na Plenária do
59 CERHI-RJ, sendo redação “(a) 5 (cinco) de Comitês de Bacia Hidrográfica.” Esta sugestão foi
60 aprovada por unanimidade. A Srta. Livia Soalheiro prosseguiu lendo a contribuição do Sr.
61 Zacarias Albuquerque: Art.6º, §1º, redação “Tanto na primeira quanto na segunda chamada e
62 durante as reuniões do Plenário, deverá ser garantida a representação dos quatros segmentos
63 que compõem o CERHI-RJ”; e no Art.6º, §2º- “Após o início das reuniões, as deliberações
64 somente poderão ser votadas por quórum mínimo de 1/3 (um terço) mais um dos membros
65 representantes, sendo facultado ao Presidente, para fins deste parágrafo, suspender a reunião
66 uma vez e até por uma hora.” Sugeriu que ambos os parágrafos citados acima fossem
67 suprimidos e no mesmo §2º, a Sra. Dalva Mansur sugeriu que incluísse “Pra que haja quórum.”
68 Ambas as contribuições não foram aprovadas pelos membros presentes. A Srta. Livia Soalheiro
69 continuou lendo a sugestão da Sra. Dalva Mansur: Art. 6º, inciso §3º “Em caso de empate nas
70 decisões, o Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos exercerá o voto de
71 qualidade.”, onde a sugestão foi “colocar o quórum ativo, que é calculado por média das
72 presenças nas últimas três reuniões mais um”, e no Art.7º “O Conselho Estadual de Recursos
73 Hídricos reunir-se-á ordinariamente de acordo com o calendário anual previamente aprovado
74 pelo Plenário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa
75 própria ou requerimento de um terço ou fração maior de seus membros.” A Sra. Dalva Mansur
76 sugeriu que fosse incluído “No mínimo um terço dos seus membros”. As sugestões não foram
77 aprovadas, pois, pelo entendimento dos membros presentes, na redação original tais
78 informações já constam. A Sra. Eliane Barbosa deu continuidade à leitura das contribuições e
79 no Art. 16º “Aos membros do CERHI-RJ, por seus representantes regularmente indicados,
80 cabe: §2º- “A ausência de representantes de instituições suplentes no Plenário por 03 (três)
81 reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) reuniões alternadas, ainda que justificada, no período de
82 12 (doze) meses, implicará em notificação à instituição representada e, caso não se pronuncie
83 em 10 (dez) dias, a perda da respectiva vaga.” A Sugestão do Sr. Décio Tubbs Filho: “A ausência
84 de representantes de instituições suplentes na Plenária por 03 (três) reuniões consecutivas, ou
85 05 (cinco) reuniões alteradas, ainda que justificada, no período de 12 (doze) meses, implicará
86 em notificação à instituição representada e, caso não se pronuncie em 10 (dez) dias, a perda
87 da respectiva vaga.” Sugeriu que fosse excluído o parágrafo. Não sendo aprovado pela
88 Plenária. Em seguida, a Srta. Livia Soalheiro prosseguiu lendo a sugestão da Sra. Flávia Lanari,
89 Art.17º redação original “O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será eleito
90 dentre seus integrantes, pela maioria absoluta do Plenário, para um mandato de 02 (dois)
91 anos, permitida reeleição.” Sendo aprovada a seguinte redação após o debate: “O Presidente e
92 o Vice Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos serão eleitos dentre seus
93 integrantes, pela maioria absoluta do Plenário, para um mandato de 03 (três) anos, permitida
94 uma reeleição.” Art.17º §1º “Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo
95 Secretário Executivo.” Aprovada a seguinte redação após debate dos membros do Conselho:
96 “Nas suas faltas, o Presidente será substituído pelo Vice Presidente, pelo membro mais antigo
97 do Conselho ou pelo Conselheiro mais idoso, sucessivamente.” Art.17º, §2º “No caso de
98 vacância na Presidência, o Secretário Executivo deverá, em até 30 (trinta) dias, convocar
99 reunião extraordinária para eleição do novo Presidente para mandato com termo final igual ao
100 do cargo vago, nos termos de caput deste artigo.” Sugestão aprovada com a nova redação:
101 “No caso de vacância do Presidente assumirá o Vice Presidente e na vacância deste, o
102 Secretário Executivo deverá, em até 30 (trinta) dias, convocar reunião extraordinária para
103 eleição do novo Presidente para mandato com termo final igual ao do cargo vago, nos termos
104 do caput deste artigo.” No Art. 17º, §3º alterando apenas o início da redação original, ficando

105 da seguinte forma: “Durante este período o Secretário acumulará, provisoriamente, as funções
106 da Presidência do Conselho, até que seja eleito, na forma do caput, novo Presidente e Vice
107 Presidente.” O Sr. Décio Tubbs informou que como haveria uma segunda reunião
108 extraordinária para tratar de temas importantes para o Conselho Estadual de Recursos
109 Hídricos, colocou em votação para que fosse feita uma nova reunião extraordinária para
110 finalizar o Regimento Interno. Ressaltou que seria debatido apenas as contribuições feitas do
111 Art. 22º até o Art. 51º no prazo proposto. A plenária votou favorável a sugestão do Presidente
112 do CERHI-RJ. **Encaminhamentos:** Ficou decidido que será feita uma terceira reunião
113 extraordinária (21ª Reunião Extraordinária – Parte III) para concluir o novo Regimento Interno,
114 sem data definida. E nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva do CERHI-RJ, a Sra.
115 Eliane Barbosa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 21ª Reunião
116 Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ – Parte II, às 15h.
117
118

Décio Tubbs Filho
Presidente CERHI-RJ

Eliane P. Barbosa
Secretária Executiva CERHI-RJ

01.04.2016 - Apno/Nsf.
